ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 2018-2022

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2019

COBERTURA DOS OBJETIVOS, MEDIDAS E AÇÕES

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Educação

REDAÇÃO

La Salete Coelho e Joana Costa

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO APOIO AO PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENED 2018-2022

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP)

Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESE-IPVC)

O presente Relatório de Acompanhamento[1], do qual este documento síntese faz parte, resulta do acompanhamento e monitorização da implementação do Plano de Ação (PA) da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2018-2022, relativamente ao ano de 2019, analisando a cobertura dos objetivos, medidas e ações e bem como os indicadores gerais e específicos definidos.

A exemplo do ano anterior, o processo de recolha de dados foi realizado através de um instrumento online, elaborado de origem como previsto no PA. A sua unidade de recolha é a "ação" [2], em coerência com o documento enquadrador. Foram contactadas 63 entidades com perfis criados na área reservada da plataforma digital dedicada à ENED. Destas, 46 reponderam ao contacto do secretariado, tendo sido recolhidas 538 respostas de 38 instituições que reportaram um total de 1191 ações. Os dados recolhidos são da responsabilidade das entidades que os reportaram.

Receberam-se respostas das quatro instituições constituintes da Comissão de Acompanhamento (CA) da ENED, da própria CA enquanto órgão coletivo com responsabilidade na dinamização e implementação de ações, das restantes doze Entidades Subscritoras do Plano de Ação da ENED que têm vindo a contribuir para a execução da ENED 2018-2022, de 20 ONGD associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD e de 9 Escolas Superiores de Educação associadas da ARIPESE.

No total das 1191 ações reportadas, 663 (56%) dizem respeito a ações inseridas em projetos de ED, 204 (17%) referem-se a ações inseridas noutro tipo de projetos e 324 ações (27%) são ações não inseridas em qualquer tipo de projeto. Neste âmbito, foi ainda possível identificar a existência de 9 projetos de ED implementados pelas ESPA, 27 por ONGD associadas da PPONGD e 3 pelas ESE associadas da ARIPESE.

Foi ainda possível verificar que 72% (855) das ações estavam previstas no Plano de Ação enquanto que 28% (336) não estavam previstas, tendo sido autopropostas posteriormente.

Na distribuição de ações por objetivo, verificou-se que 233 (20%) das ações reportadas correspondem ao objetivo 1 "Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de ED"; 790 (66%) dizem respeito ao objetivo 2 "Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED"; 141 (12%) correspondem ao objetivo 3 "Afirmar a importância e promover a transversalização da ED"; e 26 ações (2%) estão implicadas no objetivo 4 dedicado à "Consolidação de recursos adequados à intervenção em ED".

A análise geral da cobertura dos objetivos permite verificar que os objetivos 2, 3 e 4 apresentam um nível de cobertura superior aos compromissos estabelecidos, que o

[1] Para consultar o Relatório de Acompanhamento 2019 completo, por favor visite www.ened-portugal.pt.

[2] Por *ação* entende-se intervenções/iniciativas diversas em número singular.

objetivo 2 é aquele no qual se verificam os maiores valores superiores ao previsto e que o objetivo 1 ficou aquém do previsto em 4 ações.

Foi ainda realizada uma análise pormenorizada da informação recolhida de acordo com os indicadores específicos por objetivo e por dimensão, a saber, **participação; sexo; territorial/geográfica; institucional; setor de atividade; temporal; disseminação e tipologia das ações.**

No âmbito da **dimensão da participação** foi possível contabilizar um total de 775.140 participantes, destes apurou-se o sexo de 3% e verificou-se uma predominância significativa do sexo feminino face ao sexo masculino.

Sexo dos e das participantes

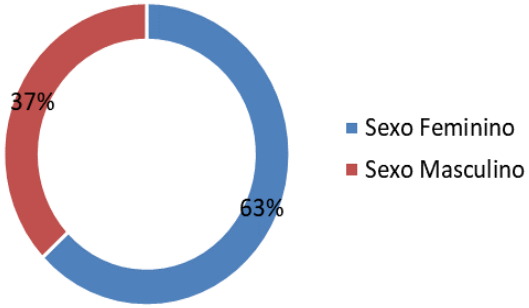

Na **dimensão institucional**, identificou-se um total de 216 entidades envolvidas na organização de 516 ações.

Natureza das entidades envolvidas na organização das ações

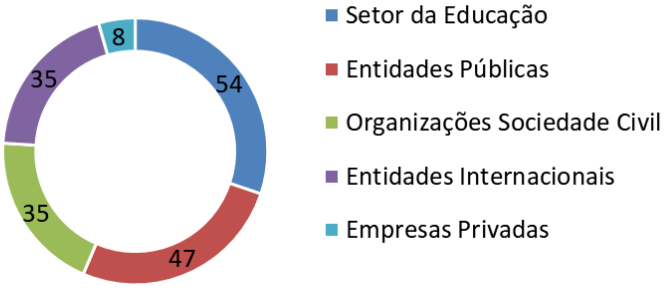

Do setor da Educação fazem parte Agrupamentos de Escolas, Centros de Formação, Escolas, Institutos de Ensino Superior, entre outras.

Das entidades públicas fazem parte Câmaras Municipais, Direções-Gerais e Direções-Regionais; Ministérios, Secretaria de Estado, entre outras.

Das entidades internacionais fazem parte Embaixadas, organizações da sociedade civil, entre outras, de 23 países distintos.

Os **setores de atividade** mais comuns das entidades organizadoras das ações vinculadas à ENED 2018-2022 concentram-se em cinco grupos.

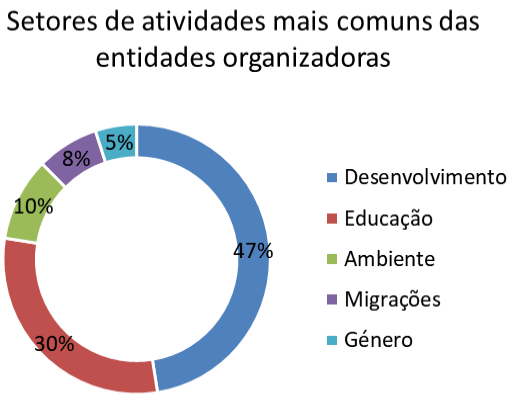

Relativamente à **dimensão geográfica/territorial** das ações implementadas, verificamos uma centralização das mesmas no distrito de Lisboa apesar da relevância das ações de âmbito nacional e de se notar uma tendência para a existência de ações em quase todo o território. As Escolas de Superior de Educação representam nesta descentralização um papel de relevância.

Neste documento focar-nos-emos nos dados relativos à cobertura dos objetivos, medidas e ações previstas no Plano de Ação da ENED 2018-2022.

Cobertura dos objetivos, medidas e ações

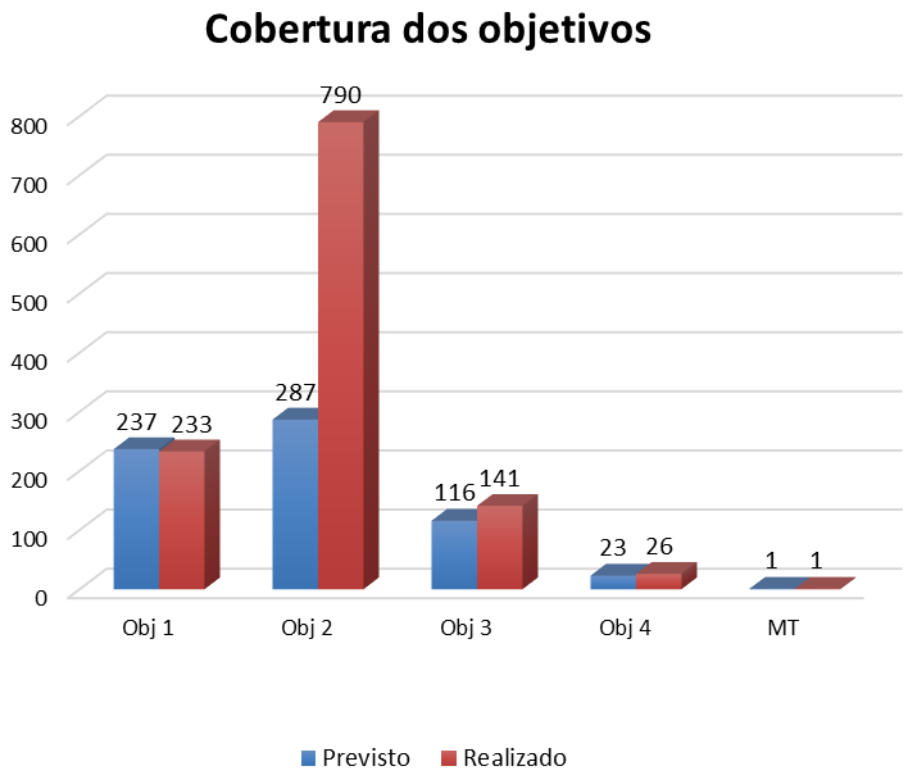

A observação do gráfico permite-nos perceber que os objetivos apresentam um nível de cobertura superior aos compromissos estabelecidos, à exceção do objetivo 1 que ficou ligeiramente abaixo do previsto, e que o objetivo 2, à semelhança de 2018, é aquele onde se verificam valores bastante superiores ao previsto, o que pode ser explicável pela natureza das medidas e ações que o compõem e com o número de atores que intervêm no seu cumprimento e implementação. Verifica-se ainda que os objetivos são bastante díspares no número de compromissos que pressupõem à partida, não permitindo qualquer tipo de comparação absoluta entre si.

Em seguida, apresenta-se uma análise pormenorizada de cada objetivo, respetivas medidas e ações, de forma a aferir o cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Ação da ENED.

- Objetivo 1

Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de Educação para o Desenvolvimento

		Previstas	Realizadas
Medida 1.1. Formação de agentes educativos	Ação 1 – realização de ações de formação inicial de docentes de todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, da educação pré-escolar ao ensino secundário em matéria de Educação para o Desenvolvimento	5	5
	Ação 2 – realização de ações de formação contínua de docentes de todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, da educação pré-escolar ao ensino superior em matéria de Educação para o Desenvolvimento	28	71
	Ação 3 - realização de ações de formação inicial de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade, em matéria de Educação para o Desenvolvimento	4	2
	Ação 4 - realização de ações de formação contínua de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade, em matéria de Educação para o Desenvolvimento	65	16
Medida 1.2. Capacitação de organizações	Ação 1 – realização de ações de capacitação das ESPA	6	4
	Ação 2 – realização de ações de capacitação de entidades associadas/parceiras/membros das ESPA	21	19
	Ação 3 – realização de ações de capacitação de outras entidades	19	14
Medida 1.3. Produção de conteúdos e recursos	Ação 1 – produção de recursos educativos e conteúdos sobre Educação para o Desenvolvimento	38	37
	Ação 2 – produção de conteúdos científicos sobre Educação para o Desenvolvimento	13	22
	Ação 3 – disseminação de conteúdos e recursos produzidos no âmbito desta medida	38	43

Como referido anteriormente, o objetivo 1 recolhe 233 (20%) das ações reportadas. Da leitura do gráfico anterior, pode-se verificar um défice nos níveis de cobertura na maioria das ações previstas, o que justifica uma análise mais detalhada.

No âmbito da medida 1.1, relativa à "Formação de agentes educativos", é possível identificar que:

- executaram-se as ações previstas relacionadas com a formação inicial de docentes (1.1.1);

- as ações reportadas para a ação 1.1.2, relativa à formação contínua de docentes, excederam em muito (em 44 ações) o previsto, contrariamente ao ano 2018 no qual tinham ficado uma ação abaixo do previsto;

- mantém-se, a exemplo de 2018, uma discrepância assinalável entre as ações previstas e as executadas no âmbito da ação 1.1.4, "realização de ações de formação contínua de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade". Depois de contactar, em 2018, os atores com responsabilidades nesta ação, detetou-se um lapso de contabilização de compromissos aquando da elaboração do Plano de Ação para além de uma confusão na interpretação do indicador pedido – número de ações e não número de participantes. A correção deste lapso ainda não se faz sentir na análise de 2019, uma vez que o reajustamento do PA está previsto acontecer em 2020.

- verificou-se que na ação 1.1.3, relacionada com a formação de educadores/as e formadores/as de qualquer setor de atividade, ficou-se aquém do previsto em duas ações.

Relativamente à medida 1.2, dedicada à "Capacitação de organizações", regista-se um défice no cumprimento das metas assumidas em todas as suas ações. A ação 1.2.1 que consagra a capacitação das ESPA e a ação 1.2.2 dirigida a ações de capacitação de entidades associadas/ parceiras/ membros das ESPA, ficou 4 ações de capacitação aquém do previsto. Por sua vez, a ação 1.2.3, dedicada à "realização de ações de capacitação de outras entidades", que em 2018 tinha registado um excedente de 3 ações, em 2019 apresenta um défice de 5 ações.

No contexto da medida 1.3, que prevê a "Produção de conteúdos e recursos", deve assinalar-se favoravelmente um cumprimento superior ao previsto das ações dedicadas à produção de conteúdos científicos sobre ED (1.3.2) e à "disseminação de conteúdos e recursos produzidos no âmbito desta medida" (esta última tinha, em 2018, ficado abaixo dos compromissos estimados). Já no que respeita à ação "produção de recursos educativos e conteúdos sobre ED" (1.3.1) em 2019 fica 1 ação abaixo do expectável, contrariamente ao ano de 2018 que apresentou 4 ações excedentárias.

○ Objetivo 2

Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED

		Previstas	Realizadas
Medida 2.1. Reforço da integração da ED no sistema educativo	Ação 1 – promoção de projetos e outras iniciativas de integração da Educação para o Desenvolvimento nos estabelecimentos de educação, ensino e formação	65	410
	Ação 2 – realização de sessões de divulgação do Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário a docentes e outros agentes educativos	13	13
	Ação 3 – elaboração e divulgação de um levantamento de unidades curriculares que integram abordagens de Educação para o Desenvolvimento no ensino superior	0	0
Medida 2.2. Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não Formal	Ação 1 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por organizações de cúpula	3	10
	Ação 2 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por outras organizações	31	96
	Ação 3 – elaboração de um levantamento de práticas significativas e respetiva partilha	0	0
Medida 2.3. Promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas	Ação 1 – organização de iniciativas de diálogo sobre problemáticas de Educação para o Desenvolvimento com titulares dos órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder político local	16	15
	Ação 2 – organização de iniciativas de diálogo sobre os desafios da Educação para o Desenvolvimento com membros nacionais dos órgãos políticos europeus	1	30
	Ação 3 – organização de iniciativas sobre problemáticas de Educação para o Desenvolvimento com entidades com capacidade de concertação para a melhoria das políticas	14	6
Medida 2.4. Envolvimento dos meios de comunicação social	Ação 1 – realização de ações de Educação para o Desenvolvimento com profissionais de meios da comunicação social	1	1
	Ação 2 – publicação de conteúdos sobre Educação para o Desenvolvimento em meios de comunicação social internacional, nacional, regional e local, incluindo nas redes sociais	128	179
Medida 2.5. Participação internacional	Ação 1 – participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos fora de Portugal	12	17
	Ação 2 – participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos em Portugal, com participação de pessoas e organizações de outros países e organizações internacionais	3	13

Para o objetivo 2, foram reportadas 790 (66%) ações dedicadas a "Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED", obtendo-se, desta forma, um saldo bastante positivo face ao previsto (287). Não obstante, uma observação mais detalhada revela informações relevantes.

Relativamente à medida 2.1, "Reforço da integração da ED no sistema educativo", há a assinalar os valores da ação 2.1.1, "promoção de projetos e outras iniciativas de integração da ED nos estabelecimentos de educação, ensino e formação" que, à semelhança do ano de 2018, ultrapassaram de uma forma muito significativa - em 345 - os valores previstos.

As ações relativas à medida 2.2, de "Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não Formal" dedicadas à realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da ED, quer por organizações de cúpula (2.2.1), quer por outras organizações (2.2.2) apresentam resultados superiores ao previsto, à semelhança de 2018.

A medida 2.3 refere-se a ações de "Promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas" com titulares dos poderes políticos de diversos patamares nacionais (ação 2.3.1), com "membros nacionais dos órgãos políticos europeus" (ação 2.3.2) ou com "entidades com capacidade de concertação para a melhoria das políticas" (2.3.3). Os valores desta medida apresentam ligeiras discrepâncias face ao previsto, quer por excesso - 2.3.2 apresenta mais 29 ações -, quer por defeito - as ações 2.3.1 e 2.3.3 apresentam, respetivamente, menos 1 e 8 reportes.

Relativamente à medida 2.4, que pressupõe o "Envolvimento dos meios de comunicação social", é de salientar o reporte muito positivo (em 51 ações) na ação 2.4.2, que se refere a **"**publicação de conteúdos sobre ED em meios de comunicação social internacional, nacional, regional e local, incluindo nas redes sociais".

No que concerne à medida 2.5, dedicada à "Participação internacional", foram reportadas, com valores excedentários, ambas as ações: a ação 2.5.1 que respeita à "participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos fora de Portugal" (mais 5 ações) e a ação 2.5.2 que diz respeito à "participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos em Portugal, com participação de pessoas e organizações de outros países e organizações internacionais" (mais 10 ações).

- Objetivo 3

Afirmar a importância e promover a transversalização da ED

		Previstas	Realizadas
Medida 3.1. Reconhecimento formal da ED	Ação 1 – reconhecimento formal da Educação para o Desenvolvimento nos documentos estratégicos e operacionais por parte de órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder local	20	21
	Ação 2 – reconhecimento formal da Educação para o Desenvolvimento nos documentos estratégicos e operacionais por parte de entidades públicas e da sociedade civil	40	32
Medida 3.2. Articulação nacional na tomada de decisões	Ação 1 - realização de reuniões com a presença de atores políticos e quadros diretivos das Entidades Subscritoras do Plano de Ação (ESPA)	1	0
	Ação 2 – inclusão do tema da Educação para o Desenvolvimento em reuniões e documentos de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030	0	0
Medida 3.3. Articulação internacional na tomada de decisões	Ação 1 – realização de reuniões e outras ações relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes	5	7
	Ação 2 – elaboração de documentos relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes	6	10
Medida 3.4. Mobilização de recursos adequados à intervenção	Ação 1 – mobilização pelas ESPA e respetivas associadas de recursos afetos expressamente a Educação para o Desenvolvimento	40	63
	Ação 2 – mobilização pelas ESPA de outros recursos para Educação para o Desenvolvimento	4	8

No âmbito do objetivo 3, “Afirmar a importância e promover a transversalização da ED”, foram reportadas 141 (12%) ações, sendo possível constatar, imediatamente, o número excedentário no cumprimento dos compromissos assumidos (em 5 tipologias de ações) face ao cumprimento deficitário dos mesmos (em 2 tipologias de ações).

Relativamente à medida 3.1, que prevê o “Reconhecimento formal da ED” em “documentos estratégicos e operacionais por parte de órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder local” (3.1.1) verifica-se 1 ação para além do previsto. Por outro lado, no que respeita ao reconhecimento na mesma tipologia de documentos “por parte de entidades públicas e da sociedade civil” (3.1.2) assinala-se que o cumprimento da ação ficou aquém do compromisso inicial em 8 ações. Comparativamente a 2018, regista-se um decréscimo do número de entidades com projetos de ED apoiados e cofinanciados em relação a 2019, o que poderá justificar este número inferior ao previsto. Os órgãos do poder local que reconhecem formalmente a ED nos seus documentos estratégicos e operacionais (3.1.1) referem-se aos 21 municípios pertencentes à Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) que subscreveram o Plano de Ação das ENED 2018-2020. Relativamente aos dados inseridos na ação 3.1.2, identificam-se as entidades subscritoras da ENED, que reconhecem formalmente a ED através da subscrição do Plano de Ação da ENED, e as ONGD e outras entidades que implementam projetos de ED apoiadas pelo Camões, I.P. e/ou pela Comissão Europeia.

A medida 3.2, dedicada à “Articulação nacional na tomada de decisões”, não manifesta nenhuma atividade realizada em 2019. A “realização de reuniões com a presença de atores políticos e quadros diretivos das ESPA” (3.2.1), não viu a sua ação prevista a ser cumprida.

À semelhança de 2018, verifica-se um cumprimento acima do expectável nas duas últimas medidas do objetivo 3: i) nas ações respeitantes à “Articulação internacional na tomada de decisões” da medida 3.3, seja através de realização de reuniões e outras ações (3.3.1), seja através da elaboração de documentos (3.3.2); ii) e nas ações no âmbito da medida 3.4, de “Mobilização de recursos adequados à intervenção”. Nas ações desta última medida importa salientar que se verificam mais 23 ações de mobilização de recursos afetos expressamente a ED (3.4.1) e mais 4 ações, ou seja, o dobro do que o previsto, de mobilização pelas ESPA de outros recursos para ED (3.4.2). De destacar ainda um aumento significativo na mobilização pelas ESPA e respetivas associadas de recursos afetos expressamente à ED (63 ações em 2019 comparativamente a 49 em 2018). Este crescimento pode estar relacionado com o aumento do número de entidades e respetivas associadas que reportaram ações (mais 9 entidades em 2019) e portanto, consideradas com recursos afetos expressamente à ED.

- Objetivo 4

Consolidar a implementação da ENED

		Previstas	Realizadas
Medida 4.1. Modelo institucional	Ação 1 – realização de sessões de trabalho colaborativo da CA da ENED	12	13
	Ação 2 – realização de sessões de trabalho colaborativo do grupo de ESPA	4	4
	Ação 3 – institucionalização de um Secretariado que apoie a CA e o grupo das ESPA	1	1
	Ação 4 – apresentação de informação-síntese relevante sobre a execução da ENED em reuniões da CA, do grupo de ESPA, de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030	2	3
Medida 4.2. Sistema de acompanhamento	Ação 1 – elaboração e publicação relatórios de acompanhamento da execução da ENED	1	1
	Ação 2 – criação e atualização de uma plataforma de recolha e partilha de informação sobre a implementação da ENED	1	1
	Ação 3 – realização de sessões de trabalho colaborativo, nomeadamente de formação, para as ESPA, associadas e parceiras sobre implementação e reporte da implementação da ENED	1	3
	Ação 4 – realização de revisão pelos pares (peer review) do GENE	0	0
	Ação 5 – promoção da inclusão da ENED no relatório do CAD-OCDE sobre a política portuguesa de apoio ao desenvolvimento	0	0
Medida 4.3. Cultura de avaliação na ENED	Ação 1 - realização de ações de promoção de uma cultura de avaliação entre os atores de Educação para o Desenvolvimento	0	0
	Ação 2 - realização de uma avaliação intermédia e interna	0	0
	Ação 3 – realização de uma avaliação final e externa	0	0
	Ação 4 – criação de um grupo de reflexão sobre monitorização e avaliação de Educação para o Desenvolvimento	1	0

O objetivo 4 está direcionado para a "Consolidação da implementação da ENED" e apresentou um reporte de 26 (2%) ações, mantendo-se, dada a sua natureza, o objetivo que menos ações tinha previstas.

No âmbito da medida 4.1, que prevê o "Modelo institucional" de funcionamento, a cobertura está maioritariamente dentro do previsto, sendo que em alguns casos ultrapassou o previsto: na ação 4.1.1, "realização de sessões de trabalho colaborativo da Comissão de Acompanhamento da ENED (CA)" e na ação 4.1.4, apresentação de informação-síntese relevante para a execução da ENED em reuniões da CA e do grupo de ESPA, ultrapassou-se o valor previsto tendo sido levadas a cabo mais duas sessões, uma a mais em cada ação; na ação 4.1.2, "realização de sessões de trabalho colaborativo do grupo de ESPA" e na ação 4.1.3 "institucionalização de um secretariado que apoie a CA e o grupo das ESPA", os valores previstos foram totalmente cumpridos.

A medida 4.2 prevê o estabelecimento de um "Sistema de acompanhamento" da ENED e viu todas as suas ações a serem implementadas como previsto. A sua ação 1, **"**elaboração e publicação relatórios de acompanhamento da execução da ENED", é cumprida com a elaboração do presente relatório; foi criado e esteve em funcionamento interno, a plataforma de recolha e partilha de informações sobre a implementação da ENED - http://www.ened-portugal.pt (ação 2). Neste sentido foram realizadas três sessões de trabalho colaborativo (mais duas do que o previsto), de formação em sala, para as ESPA, associadas e parceiras sobre implementação e reporte da implementação da ENED (ação 3).

As restantes ações da medida 4.2, bem como as ações respeitantes à medida 4.3, de promoção de uma "Cultura de avaliação na ENED", apenas estão previstas a partir de 2020, à exceção da ação 4.3.4 que estipulava a "criação de um grupo de reflexão sobre monitorização e avaliação de ED" e que ficou por implementar.

○ Medidas Transversais

Relativamente às Medidas Transversais (MT), realizou-se em 2019, tal como previsto, uma edição das Jornadas de ED (MT2). As Jornadas de ED subordinadas ao tema "A Educação para o Desenvolvimento nas Escolas", decorreram em Lisboa no dia 18 de maio de 2019, e contaram com a participação de 60 pessoas (45 do sexo feminino e 15 do sexo masculino) às quais foi conferido um certificado de participação. Esta ação, divulgada nos meios de comunicação digital, teve uma duração de 7 horas e foi organizada de forma colaborativa entre várias ESPA ou associadas das mesmas.

No que respeita Fórum de ED (MT1), a sua realização está prevista para o ano de 2022, não havendo, por isso, dados a reportar.